



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 02/2019

Processo nº 22

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Etapa Pré-Escola, ensino regular e contraturno, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes, situada no Bairro Aimoré, no município de Arroio do Meio – RS.

1- O Conselho Municipal de Educação de Arroio do Meio, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 12, incisos “IV” e “VI” da Lei Municipal nº 1911/2001, de 13 de dezembro de 2001, recebeu da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o Ofício nº 94/2018 de 22 de novembro de 2018, manifestando a intenção de implantar, a partir do ano letivo de 2019, o atendimento, em regime integral, da Educação Infantil - Etapa Pré-Escola, turma de Nível B, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes, situada no município de Arroio do Meio.

2 - Da análise do histórico da matéria considera-se:

- o andamento do processo encontra-se descrito de forma detalhada no item 2 do Parecer CME nº 02/2018, datado de 18 de abril de 2018, bem como, no Adendo ao referido parecer, de 25 de setembro de 2018;
- conforme anteriormente citado, este conselho recebeu da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o Ofício nº 94/2018 de 22 de novembro de 2018, manifestando a intenção de implantar, a partir do ano letivo de 2019, o atendimento, em regime integral, da Educação Infantil - Etapa Pré-Escola, turma de Nível B, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes;
- no mês de dezembro, por meio do Ofício nº 30/2018, o Conselho Municipal de Educação, comprometeu-se em agendar para o início do ano subsequente, um momento de visita à instituição, com o intuito de verificar suas instalações e condições de atendimento/funcionamento;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

- no dia 24 de abril de 2019, a Comissão de Educação Infantil realizou uma visita à instituição.

3 – O Relatório, resultante da verificação *in loco*, ocorrida no último dia 24 de abril, elaborado pela Comissão de Educação Infantil, inicialmente reconhece e destaca a atenção dispensada pela instituição, no que tange às adequações apontadas pelo Parecer CME nº 02/2018, tendo em vista que os itens mencionados no mesmo, foram atendidos quase que em sua totalidade.

Nesse sentido, referimos as principais providências tomadas:

- a) Adequação do acesso ao pátio da Escola, nivelando-o com o corredor de circulação, no intuito de torná-lo mais acessível;
- b) Aquisição das mesas e dos bancos para o refeitório, de acordo com a faixa etária das crianças, objetivando garantir a segurança das mesmas;
- c) No espaço da sala de aula, a remoção dos ganchos, utilizados para pendurar as mochilas, a fim de evitar que os mesmos causem acidentes /ferimentos nas crianças;
- d) Melhoria na organização do espaço da despensa de alimentos;
- e) Aquisição de estrados para a colocação dos colchonetes;
- f) Reorganização dos espaços da sala de aula, no intuito de deixar os materiais mais disponíveis às crianças;
- g) Instalação de chuveiro/ducha higiênica.

No entanto, o mesmo Relatório enfatiza a necessidade de algumas adequações, quais sejam:

3.1 – Segurança:

a) A Comissão de Educação Infantil destaca que ao chegar na escola, encontrou o portão principal aberto. Nesse sentido, lembra da importância de mantê-lo sempre fechado, no intuito de garantir a segurança dos alunos, além de coibir/dificultar a entrada de pessoas estranhas, imediatamente após a emissão deste parecer;

b) Consideramos a existência, em nossos arquivos, do Certificado de Aprovação do Plano de Proteção e Prevenção contra Incêndio (PPCI) nº 7208/1, de 14 de julho de 2017, no entanto, solicitamos a apresentação do Alvará do PPCI, no prazo de cento e cinquenta (150) dias após a emissão deste parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

3.2) Ambientes:

3.2.1 – Sala de aula:

a) Com o propósito de individualizar materiais como: travesseiros, cobertores e colchonetes, sugerimos que seja providenciado um móvel adequado para que os mesmos sejam guardados de forma organizada e segura, no prazo de cento e cinquenta (150) dias após a emissão deste parecer;

3.2.2 – Pracinha:

a) Reafirmamos a importância de incluir na rotina diária das turmas da Educação Infantil, tanto na parte formal, como no contraturno, a frequência nesse espaço, imediatamente após a emissão deste parecer;

3.3) Documentação necessária:

a) Acusamos o recebimento da lista atualizada com os nomes dos professores e monitores responsáveis pelo atendimento dos alunos, no ensino regular e no contraturno, informando o seu regime de trabalho e titulação atual e cópia dos respectivos históricos e/ou diplomas, a descrição da “Rotina Diária” desses alunos, bem como, a formação das turmas, indicando o número de alunos e os turnos de funcionamento.

3.4) Número de alunos e horas de atendimento das turmas de Educação Infantil:

A turma do Nível A/A, ensino regular, funciona no turno da manhã, com 20 alunos, sendo que todos frequentam o contraturno na própria escola.

A turma do Nível A/B, ensino regular, funciona no turno na tarde e conta com 16 alunos.

A turma do Nível B/A, ensino regular, também funciona no turno da manhã e conta com 15 alunos, que frequentam o contraturno, juntamente com outros 3 alunos, provenientes da turma do Nível B/B, totalizando 18 crianças.

Já a turma do Nível B/B, ensino regular, conta com 15 alunos, que frequentam a escola no período da manhã, destes, 3, frequentam também o contraturno, conforme anteriormente mencionado.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

No que se refere ao período de realização das atividades do ensino regular, as crianças são recebidas a partir da 6h30min, no entanto, as referidas atividades têm início às 7h30min.

Já as atividades de contraturno, realizadas no período da tarde, se estendem até às 18h, totalizando, portanto, 11h30min de atendimento.

4 - As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009) indicam que as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, as quais devem ser observadas, registradas e avaliadas.

Nesse sentido, a Comissão Verificadora destaca **que também para esta etapa da Educação Infantil a ludicidade, a brincadeira, o uso dos jogos, entre outros são imprescindíveis para o processo educativo. Nesse sentido, salienta que tais recursos sejam contemplados nas propostas desenvolvidas nas turmas dos Níveis A e B, tanto na parte formal, como no contraturno.** (grifo nosso)

Diante do exposto, a plenária concorda com o que foi apontado pela Comissão de Educação Infantil e autoriza até o início do próximo ano letivo, o atendimento da Educação Infantil na Escola Municipal João Beda Körbes, Níveis A e B, ensino regular e contraturno.

Em 13 de maio de 2019.

Rosaura Rabaioli – relatora

Carolina Krombauer Ely

Denise Gerhardt Neumann

Tatiana Gerhardt da Silva

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 – Bairro Centro – Arroio do Meio / RS
Fone: (51) 3716-1166 Ramal 322 E-mail: cmearroiodomeiors@gmail.com

DENISE GERHARDT NEUMANN

Presidente do Conselho Municipal de Educação